LOGO MARCA DA EMPRESA

NOME COMERCIAL DA EMPRESA

CNPJ Nº

Ao
Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
Gerencia Especial de Cotação – GEC

CARIMBO CNPJ Nº

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 20101.052595/2026.03

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de solução integrada de videomonitoramento inteligente, controle de acesso e monitoramento patrimonial das unidades vinculadas à Secretaria de Estado da Saúde de Roraima – SESAU/RR, contemplando o fornecimento, instalação, configuração, operação, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, gerenciamento contínuo, armazenamento de evidências, inteligência artificial aplicada à análise de imagens, identificação veicular, monitoramento remoto, infraestrutura necessária e disponibilização de todos os equipamentos, softwares, materiais e recursos tecnológicos indispensáveis ao pleno funcionamento da solução, em regime de prestação continuada de serviços."

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	QTD.	UND	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (24meses)
1	30308	**Serviço de sensor óptico de identificação veicular:** 1.1 Compreende o fornecimento, instalação, configuração, integração, licenciamento, suporte técnico e manutenção de sensor óptico inteligente para identificação veicular, totalmente integrado à Plataforma de Monitoramento. A implantação deverá contemplar infraestrutura completa, incluindo poste metálico de 8 m, braço projetado de 3,15 m, alimentação PoE, rede lógica, configuração, calibração óptica, testes operacionais, sincronização com o sistema de armazenamento e validação da comunicação. 1.2 O sensor deverá possuir inteligência embarcada para detecção, captura e extração de atributos veiculares diretamente na borda, sem dependência de processamento em servidores centrais, permitindo identificação de veículos em velocidades de até 120 km/h, com acurácia mínima de 95% para detecção e 75% para reconhecimento de marca, identificando, no mínimo, modelo, tipo, cor, sentido de deslocamento e	40	MENSAL			

		presença de pedestres. 1.3 O equipamento deverá possuir resolução mínima de 4 MP a 30 fps, iluminador infravermelho com alcance mínimo de 40 m, foco motorizado e automático, exposição composta para compensação de contraluz, captura simultânea de campos próximo e distante, compressão MJPEG, H.264 e H.265, armazenamento criptografado embarcado, sincronização automática com o armazenamento central, comunicação Ethernet, alimentação PoE, proteção mínima IP66 e IK10, autenticação 802.1X, protocolos seguros de comunicação e firmware autenticado ou criptografado. 1.4 O fabricante deverá possuir domínio integral do hardware e do software da solução, não sendo admitidos equipamentos OEM ou integrações sem homologação oficial. Durante toda a vigência contratual deverão ser prestados serviços de suporte técnico remoto e presencial, manutenção preventiva e corretiva substituição imediata de equipamentos defeituosos, monitoramento contínuo, atualização segura de firmware e garantia de disponibilidade mínima de **99,5%**, preservando a calibração óptica, o desempenho analítico, a rastreabilidade dos eventos, a integridade dos dados e a plena integração com a Plataforma de Monitoramento.					
2	30308	**Serviço de sensor óptico multidirecional de monitoramento urbano:** 2.1 Compreende o fornecimento, instalação, configuração, integração, licenciamento, suporte técnico e manutenção de sensor óptico multidirecional inteligente para monitoramento urbano, totalmente integrado à Plataforma de Monitoramento. A implantação deverá contemplar infraestrutura completa, configuração dos módulos ópticos, calibração, sincronização dos eventos, parametrização dos analíticos, testes operacionais e integração com o sistema de armazenamento e gerenciamento de vídeo (VMS). 2.2 A solução poderá ser composta por equipamento integrado ou conjunto óptico panorâmico e móvel, devendo operar com inteligência embarcada para detecção, rastreamento e extração de atributos diretamente na borda, sem dependência de processamento em servidores centrais. O conjunto deverá possuir resolução mínima de 4 MP a 30 fps, campo de visão panorâmico mínimo de 185°, iluminação suplementar integrada, módulo móvel com rotação horizontal contínua (360°), inclinação motorizada, zoom óptico mínimo de 42x, foco automático, múltiplos fluxos de vídeo compatíveis com MJPEG, H.264 e H.265, armazenamento embarcado criptografado, sincronização automática das gravações e operação simultânea de campos visuais próximo e distante com compensação automática de contraluz. 2.3 O equipamento deverá executar, no mínimo, os seguintes recursos analíticos embarcados: detecção de pessoas e veículos por linhas virtuais, intrusão e áreas de interesse; captura e extração de atributos faciais e corporais; rastreamento inteligente automático entre os módulos panorâmico e móvel; criação de presets, rotas	20	MENSAL			

		de patrulha e áreas de privacidade; rastreamento simultâneo de múltiplos alvos; redução de ruído, estabilização de imagem, compensação de neblina, comunicação Ethernet, alimentação PoE, proteção mínima IP66 e IK10, firmware autenticado ou criptografado e integração nativa com a Plataforma de Monitoramento. 2.4 O fabricante deverá possuir domínio integral do hardware e do software da solução, não sendo admitidos equipamentos OEM ou integrações sem homologação oficial. Durante toda a vigência contratual deverão ser prestados serviços de suporte técnico remoto e presencial, manutenção preventiva e corretiva, substituição imediata de equipamentos defeituosos, monitoramento contínuo do desempenho dos módulos ópticos, recalibração de presets e patrulhas, atualização segura de firmware e módulos analíticos, garantindo disponibilidade mínima de **99,5%**, rastreabilidade dos eventos, integridade dos dados, segurança cibernética e plena interoperabilidade com a Plataforma Integrada de Monitoramento.					
3	30308	**Serviço de sensor óptico interno inteligente:** 3.1 Solução de monitoramento interno composta por sensor óptico inteligente com instalação, configuração, integração e manutenção inclusas. 3.2 O equipamento deverá possuir resolução mínima de 6 MP a 20 fps, operação colorida em baixa luminosidade mínima de 0,005 lux, iluminação infravermelha integrada com alcance mínimo de 40 metros, armazenamento local em cartão microSD de no mínimo 32 GB e suporte aos padrões H.264, H.265 e MJPEG, operando com no mínimo quatro fluxos independentes. 3.3 Deverá possuir recursos embarcados para diferenciação de pessoas e veículos, captura facial, detecção de movimento, intrusão, cruzamento de linha, entrada e saída de áreas monitoradas, contagem de pessoas e detecção de alteração de cena. 3.4 A solução deverá possuir interfaces de áudio e alarme, comunicação por rede Ethernet padrão IEEE, proteção mínima IP66 e IK10, integração com sistema central de monitoramento e gravação, além de disponibilidade mínima de 99,5%. 3.5 Inclui suporte técnico contínuo, manutenção preventiva e corretiva, substituição de equipamentos defeituosos e atualizações permanentes de firmware e segurança.	500	MENSAL			
4	30308	**Serviço de sensor óptico externo inteligente:** 4.1 Solução de monitoramento externo inteligente com instalação, integração, suporte e manutenção inclusos. 4.2 O equipamento deverá possuir resolução mínima de 6 MP a 20 fps, operação em baixa luminosidade mínima de 0,005 lux, iluminação infravermelha integrada com alcance mínimo de 60 metros, armazenamento local em cartão microSD de no mínimo	20	MENSAL			

		32 GB, suporte aos padrões H.264, H.265 e MJPEG e operação com no mínimo quatro fluxos independentes. 4.3 Deverá disponibilizar recursos de identificação de pessoas e veículos, captura facial, detecção de intrusão, cruzamento de linha, entrada e saída de áreas, contagem de pessoas e geração automática de alertas. 4.4 A solução deverá possuir interfaces de áudio e alarme, comunicação por rede Ethernet padrão IEEE, proteção mínima IP66 e IK10 e integração plena com plataforma central de monitoramento. 4.5 Inclui suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, substituição de equipamentos e atualizações de segurança.					
5	27057	**Serviço de armazenamento de evidências para Porte Tipo III:** 5.1 Solução corporativa de armazenamento de evidências digitais com no mínimo 24 baias hot-swap, compatibilidade com discos corporativos de até 16 TB, cache mínimo de 16 GB, suporte a RAID avançado, protocolos ONVIF, RTSP e PSIA e seis interfaces Gigabit Ethernet. 5.2 A solução deverá possuir capacidade para retenção mínima de 30 dias de gravações provenientes de até 500 dispositivos simultâneos, contemplando redundância de fontes, monitoramento de integridade e mecanismos de alta disponibilidade.	1	MENSAL			

6	21660	**Serviço de Gestão de Monitoramento 24h – Tipo I:** 6.1 A solução deverá contemplar o fornecimento, instalação, configuração, integração, licenciamento, testes, comissionamento e entrega de um **Centro de Comando e Controle (CCO)** completamente operacional, compreendendo toda a infraestrutura física, lógica, elétrica e tecnológica necessária ao gerenciamento centralizado da solução de videomonitoramento. 6.2 O ambiente deverá ser entregue totalmente instalado, configurado e integrado à Plataforma de Gerenciamento de Vídeo (VMS), incluindo infraestrutura lógica e elétrica, montagem de racks, estações de trabalho, videowall, equipamentos de processamento, armazenamento, rede, energia e todos os acessórios necessários ao perfeito funcionamento da solução. 6.3 A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento, instalação, organização do ambiente, certificação do cabeamento estruturado, fixação de equipamentos, parametrização dos sistemas, integração de todos os dispositivos, testes operacionais, validação de comunicação entre servidores, sensores ópticos, módulos analíticos e demais componentes, entregando o ambiente plenamente funcional e apto à operação contínua. 6.4 O CCO deverá ser composto, no mínimo, por: 1. 02 (duas) estações completas de operação; 2. computadores de alto desempenho para monitoramento; 3. 04 (quatro) monitores profissionais Full HD de 23" a 24"; 4. teclados padrão ABNT II e mouses ópticos; 5. 02 (duas) mesas controladoras USB (joystick) para operação avançada do sistema; 6. videowall profissional composto por 04 (quatro) monitores com suportes específicos, licenças dedicadas e infraestrutura HDMI; 7. servidor dedicado ao Sistema de Gerenciamento de Vídeo (VMS); 8. solução corporativa de armazenamento para gravação contínua; 9. rack de parede 19" mínimo 12U; 10. rack de piso para acomodação dos equipamentos centrais; 11. nobreak senoidal para proteção elétrica e autonomia do sistema; 12. switch gerenciável com portas PoE; 13. infraestrutura de rede composta por cabeamento estruturado Cat6, conectores RJ45, organização, identificação e certificação dos enlaces. 6.5 O **Servidor de Gerenciamento de Vídeo (VMS)** deverá possuir sistema operacional Windows Server licenciado, arquitetura rack, controlador dedicado de armazenamento, discos em RAID, interfaces Gigabit Ethernet redundantes, memória RAM de alto desempenho, processador corporativo compatível com o volume de processamento da solução, permitindo	1	MENSAL			

		expansão futura sem substituição da plataforma. 6.6 O Sistema de Gerenciamento de Vídeo deverá possuir, no mínimo, as seguintes funcionalidades: 1. Gerenciamento centralizado de todos os dispositivos do projeto; 2. Integração nativa com sensores ópticos inteligentes; 3. Suporte aos padrões ONVIF, RTSP e API/SDK aberta; 4. Descoberta automática de dispositivos; 5. Gravação contínua, por evento ou inteligente; 6. Suporte aos codecs H.264 e H.265; 7. Gerenciamento de múltiplos servidores; 8. Redundância de gravação sem necessidade de licenciamento adicional; 9. Armazenamento distribuído e sincronização automática; 10. Gerenciamento completo de videowall; 11. Visualização ao vivo e reprodução simultânea; 12. Layouts configuráveis de até 8x8 sensores ópticos; 13. Mapas gráficos, mapas GIS e georreferenciamento; 14. Controle PTZ; 15. Presets, patrulhas automáticas e joystick; 16. Exportação de evidências em formatos criptografados; 17. Backup de imagens e vídeos; 18. Trilha completa de auditoria; 19. Integração com Active Directory; 20. Gerenciamento de usuários e perfis; 21. Autenticação em múltiplos níveis; 22. Dashboards gráficos de saúde do sistema; 23. Pesquisa inteligente por data, horário, evento, atividade ou metadados; 24. Alertas por pop-up, e-mail, áudio e videowall; 25. Acesso remoto seguro via HTTPS; 26. Clientes para Windows, navegadores e dispositivos móveis. 6.7 A solução deverá contemplar módulos analíticos plenamente integrados ao VMS, incluindo: 1. Reconhecimento facial; 2. Reconhecimento corporal por atributos; 3. Reconhecimento veicular por OCR/LPR; 4. Pesquisa por imagem; 5. Busca por atributos; 6. Replay automático do evento; 7. Exportação de evidências; 8. Geração de alertas; 9. Detecção de recorrência; 10. Integração com bases governamentais (spia, cortex, detecta ou equivalentes); 11. Contagem e análise de fluxo veicular. 6.8 O módulo de Controle de Acesso deverá possuir arquitetura corporativa integrada ao VMS, contemplando:					

		1. comunicações criptografadas; 2. HTTPS/SSL; 3. failover; 4. gerenciamento de controladores; 5. grupos de acesso; 6. agendas; 7. calendários; 8. feriados; 9. cadastro mínimo de 5.000 usuários; 10. gerenciamento de credenciais; 11. cadastro biométrico e fotográfico; 12. relatórios; 13. logs; 14. alarmes; 15. mapas; 16. integração com vídeo; 17. integração por API/SDK; 18. Clientes para Windows, navegadores e dispositivos móveis. 19. integração com sistemas de incêndio, intrusão e automação predial. 6.9 Durante toda a vigência contratual deverão ser prestados serviços de: 1. Suporte técnico remoto e presencial em regime 24x7; 2. Manutenção preventiva; 3. Manutenção corretiva; 4. Substituição imediata de componentes defeituosos; 5. Atualização de firmware; 6. Atualização de software; 7. Atualização das licenças; 8. Reinstalação de módulos; 9. Calibração da solução; 10. Ajustes operacionais; 11. Monitoramento da saúde da plataforma. 6.10 Todos os equipamentos, softwares, licenças e módulos deverão operar de forma totalmente integrada, licenciada, criptografada e resiliente, garantindo disponibilidade mínima de **99,5%**, alta disponibilidade, segurança cibernética, escalabilidade, interoperabilidade e compatibilidade com futuras expansões da solução de videomonitoramento da Secretaria de Estado da Saúde.					
7	21660	**Serviço de Gestão de Monitoramento 24h – Tipo II:** 7.,1 Central integrada de monitoramento composta por quatro estações de trabalho completas, computadores de alto desempenho, oito monitores Full HD de 23" a 24", videowall composto por quatro telas profissionais, rack padrão 19", nobreak, switch PoE gerenciável e servidor dedicado de gerenciamento. O servidor deverá possuir desempenho equivalente ou superior ao Intel E-2378, memória mínima de 16 GB RAM, armazenamento em RAID e sistema operacional licenciado. 7.2 A solução deverá incluir VMS licenciado, gerenciamento de videowall, mapas multicamadas, auditoria de usuários, reconhecimento facial,	1	MENSAL			

		reconhecimento corporal, reconhecimento veicular, integração com Active Directory, autenticação em dois fatores e suporte à operação simultânea de múltiplos usuários. 7.3 Inclui suporte técnico 24x7, manutenção preventiva e corretiva e disponibilidade mínima de 99,5%					
8	24970	**Serviços técnicos de operação assistida permanente:** 8.1 Compreende a disponibilização de profissionais técnicos especializados, alocados em regime permanente, com jornada de **44 (quarenta e quatro) horas semanais**, para atuação no Centro de Comando e Controle (CCO), prestando suporte operacional à Plataforma Integrada de Monitoramento. Os serviços deverão contemplar a operação e supervisão dos sensores ópticos, módulos analíticos, sistemas de armazenamento, controle de acesso e demais componentes da solução, incluindo monitoramento em tempo real, triagem e validação de alertas, acompanhamento de eventos críticos, abertura e gerenciamento de chamados técnicos, emissão de relatórios operacionais, apoio à fiscalização contratual e execução dos procedimentos de segurança da informação. 8.2 Os profissionais deverão possuir capacitação específica para operação de todos os módulos da solução, conhecimento em videomonitoramento, análise de imagens e protocolos operacionais, atuando como primeiro nível de resposta aos incidentes, assegurando a continuidade dos serviços, a rastreabilidade dos eventos, o cumprimento dos níveis de serviço (SLA) e a plena disponibilidade operacional da solução durante toda a vigência contratual.	4	MENSAL			
VALOR TOTAL							

VALIDADE DE 180 DIAS.

Favor mencionar os dados abaixo na proposta:

a) **Dados cadastrais;**
b) **Prazo de entrega;**
c) **Demais impostos e custos, deverão ser inclusos;**
d) **Assinatura, data e endereço;**
e) **E-mail e número de telefone (válidos)**

_____

E-mail:

_____

Telefone:

_____

Local e Data

_____

(Assinatura e Carimbo do Representante Legal)

OBS: RESPONDER PARA O E-MAIL – cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br

Telefone: (95) 98404-1642 (também é WhatsApp)

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:
[...]
IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

DECRETO Nº 39.050-E, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Art. 17º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

[...]

IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

6.8 Local da prestação dos serviços

- **6.8.1** O fornecimento/serviços, ocorrerá nos locais e municípios abrangidos pela área de atuação territorial da Secretaria de Estado de Saúde de Roraima (SESAU-RR).